



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE











Resolução nº 083/2020 - CIB

Goiânia, de 20 de agosto de 2020.

Aprova o cadastramento e habilitação de leitos para Suporte Ventilatório Pulmonar, destinados ao atendimento/tratamento das pessoas com casos de COVID-19.

## A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 2 O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 3 A solicitação da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;
- **4** A Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus COVID 19, responsável pela atual pandemia;
- **5** A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;
- **6** A Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;
- 7 O Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que decreta a situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus (2019nCoV);
- 8 O Acionamento do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendação do Ministério da Saúde, bem como a necessidade de antecipar a adoção de medidas preventivas conforme as últimas evidências científicas disponíveis;
- **9** A Portaria nº 1.514/GM/MS, de 15 de junho de 2020, que define os critérios técnicos para a implantação de Unidade de Saúde Temporária para assistência hospitalar HOSPITAL DE CAMPANHA voltadas para os atendimentos aos pacientes no âmbito da emergência pela pandemia da COVID-19;
- 10 A Portaria nº 510/SAES/MS, de 16 de junho de 2020, que inclui leito e habilitação de Suporte Ventilatório Pulmonar no CNES e procedimento de diária na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de agosto de 2020, por videoconferência, o cadastramento e habilitação de 04 (quatro) leitos para Suporte Ventilatório Pulmonar, do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, CNES 2340038, do Município de Goiatuba, destinados ao atendimento/tratamento das pessoas com casos de COVID-19 na Região de Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

1 de 2 21/08/2020 09:15

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich**, **Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 17:26, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 20/08/2020, às 18:31, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000014865194 e o código CRC 59C2D55E.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000010027949 SEI 000014865194

2 de 2 21/08/2020 09:15